

## **TERMO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2019**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES - SEMED.**

**Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

**ANULAR**, por ofício o Processo em epigrafe em acolhimento o exposto no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, bem como, no parecer da Controladoria Geral do Município, no qual chama atenção nas falhas e ilegalidade insanáveis que comprometem o processo licitatório desde o seu nascedouro.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório.

Itajubá, 16 de junho de 2021.

**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento